

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 61 /XIV
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021
PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 156.º- C

Cedência de plantas autóctones aos pequenos proprietários

No decurso do ano 2021, o Governo procede ao alargamento do programa de cedência de plantas autóctones dos viveiros do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), I.P. tendo como beneficiários os pequenos proprietários.

Nota Justificativa:

O ICNF detém vários viveiros de plantas no país. Estes são essenciais para preservar e valorizar as espécies autóctones e, direta ou indiretamente, a recuperação e conservação da biodiversidade.

Desde 2012, no âmbito do projeto Floresta Comum, o ICNF disponibiliza para entidades públicas e particulares sem fins lucrativos plantas autóctones dos seus viveiros da Malcata (Sabugal), Veiguinhas (Amarante), Monte Gordo (Vila Real de Santo António) e Valverde (Alcácer do Sal) de forma fomentar e incentivar a criação de uma floresta com altos índices de biodiversidade e de produção de serviços ecológicos.

A cedência de espécies autóctones, por exemplo aos baldios e às autarquias, nomeadamente para dias comemorativos e ações preservação da natureza é uma medida importante. Todavia tal cedência deveria ser igualmente alargada aos pequenos proprietários que face aos custos elevados com a (re)arborização e da baixa rentabilidade da madeira, acabam por plantar espécies de

crescimento rápido, como o eucalipto, menos resilientes aos incêndios, ou simplesmente deixam os seus terrenos ao abandono.

Para além do custo com a mão de obra e maquinaria associada nos trabalhos (re)arborização o custo da própria árvore representa um valor muito significativo, pelo que a disponibilização das árvores, por parte do ICNF, representaria um grande incentivo para que os proprietários optem pelo plantio de espécies autóctones.

Deste modo o PEV considera que o programa de cedência de plantas autóctones dos viveiros do ICNF deve ser alargado igualmente aos pequenos proprietários de forma a fomentar uma floresta mais resiliente aos incêndios e suscetível de preservar e valorizar os ecossistemas.

Palácio de S. Bento, 29 outubro de 2020

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva